



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 17.856/2021

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para realizar a migração e a instalação do sistema digital editorial SEER/OJS, visando às indexações internacionais para a revista Resenha Eleitoral do TRESA.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa ALTIERES DE OLIVEIRA SILVA 34701912808, CNPJ n. 29.498.467/0001-9, para a prestação de serviços especializados de migração e instalação do sistema digital editorial SEER/OJS, visando às indexações internacionais para a revista Resenha Eleitoral do TRESA, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade à fl. 71.

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM, para demais providências.

SAO, em 7 de junho de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento